

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024
ENTRADA NO ANO DE 2025
EDITAL Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Dr. Roberto Otto Augusto de Lima, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 31/08/2024, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2024

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	DATAS
Período de inscrições e sinalização da opção em concorrer às vagas de ação afirmativa	Das 09h do dia 16/09/2024 às 17h do dia 08/11/2024
Período de encaminhamento de laudos médicos	16/09 a 08/11/2024
Período de envio do PROVAB/PRMGFC/PMMB e envio de Currículo - <i>Upload</i>	16/09 a 08/11/2024
Emissão de 2ª via de Boleto e pagamento da taxa de inscrição	Até 11/11/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, da solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	18/11/2024
Publicação dos candidatos aptos à bonificação pelo PROVAB/PRMGFC/PMMB	18/11/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	19/11 e 20/11/2024
Prazo para interposição de recurso contra a bonificação pelo PROVAB/PRMGFC/PMMB	19/11 e 20/11/2024
Data limite para correção dos dados pessoais no sistema (Área do Candidato)	20/11/2024
Publicação do resultado definitivo das inscrições, do resultado da solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	25/11/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI (Local das provas)	26/11/2024
Data da Prova Objetiva	30/11/2024
Divulgação do gabarito preliminar	01/12/2024
Interposição de recurso contra questões da prova objetiva	02/12 e 03/12/2024
Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da totalização da prova objetiva	09/12/2024
Prazo para interposição de recurso contra a totalização da prova objetiva	10/12 e 11/12/2024
Publicação do resultado definitivo da totalização da prova objetiva	13/12/2024
Publicação resultado preliminar de currículo	16/12/2024

Interposição de recurso contra o resultado da avaliação curricular	17/12 e 18/12/2024
Publicação do resultado definitivo da avaliação curricular	20/12/2024
Convocação para confirmação dos candidatos às vagas reservadas às Ações Afirmativas (PcD e/ou indígenas ou negros ou pardos) e Avaliação da condição de candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência (perícia médica)	20/12/2024
Período para envio de foto/vídeo para Heteroidentificação	26/12 e 27/12/2024
Avaliação da condição de candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência (perícia médica)	30/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da Ação Afirmativa e Perícia Médica	31/12/2024
Interposição de recurso contra o resultado da Ação Afirmativa e Perícia Médica	02/01 e 03/01/2025
Publicação do resultado definitivo da Ação Afirmativa e Perícia Médica	07/01/2025
Divulgação do resultado preliminar (prova + currículo) com classificação	08/01/2025
Interposição de recurso contra a totalização de pontos e classificação	09/01 e 10/01/2025
Divulgação do resultado final	14/01/2025
Pré-matrícula/matrícula dos candidatos convocados	16/01 a 31/03/2025*
Efetivação de Matrícula dos candidatos aptos no Sistema SISCNRM (SANTA CASA BH)	A partir de 10/02/2025
Chamada de excedentes	A partir de 10/02/2025
Início dos Programas	01/03/2025

Leia-se:

1. CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	DATAS
Período de inscrições e sinalização da opção em concorrer às vagas de ação afirmativa	Das 09h do dia 16/09/2024 às 17h do dia 14/11/2024
Período de encaminhamento de laudos médicos	16/09 a 14/11/2024
Período de envio do PROVAB/PRMGFC/PMMB e envio de Currículo - <i>Upload</i>	16/09 a 14/11/2024
Emissão de 2ª via de Boleto e pagamento da taxa de inscrição	até 14/11/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, da solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	21/11/2024
Publicação dos candidatos aptos à bonificação pelo PROVAB/PRMGFC/PMMB	21/11/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	22/11 e 23/11/2024

Prazo para interposição de recurso contra a bonificação pelo PROVAB/PRMGFC/PMMB	22/11 e 23/11/2024
Data limite para correção dos dados pessoais no sistema (Área do Candidato)	23/11/2024
Publicação do resultado definitivo das inscrições, do resultado da solicitação de condições especiais para a realização da prova e das inscrições nas vagas de ação afirmativa	25/11/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI (Local das provas)	26/11/2024
Data da Prova Objetiva	30/11/2024
Divulgação do gabarito preliminar	01/12/2024
Interposição de recurso contra questões da prova objetiva	02/12 e 03/12/2024
Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da totalização da prova objetiva	09/12/2024
Prazo para interposição de recurso contra a totalização da prova objetiva	10/12 e 11/12/2024
Publicação do resultado definitivo da totalização da prova objetiva	13/12/2024
Publicação resultado preliminar de currículo	16/12/2024
Interposição de recurso contra o resultado da avaliação curricular	17/12 e 18/12/2024
Publicação do resultado definitivo da avaliação curricular	20/12/2024
Convocação para confirmação dos candidatos às vagas reservadas às Ações Afirmativas (PcD e/ou indígenas ou negros ou pardos) e Avaliação da condição de candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência (perícia médica)	20/12/2024
Período para envio de foto/vídeo para Heteroidentificação	26/12 e 27/12/2024
Avaliação da condição de candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência (perícia médica)	30/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da Ação Afirmativa e Perícia Médica	31/12/2024
Interposição de recurso contra o resultado da Ação Afirmativa e Perícia Médica	02/01 e 03/01/2025
Publicação do resultado definitivo da Ação Afirmativa e Perícia Médica	07/01/2025
Divulgação do resultado preliminar (prova + currículo) com classificação	08/01/2025
Interposição de recurso contra a totalização de pontos e classificação	09/01 e 10/01/2025
Divulgação do resultado final	14/01/2025
Pré-matrícula/matrícula dos candidatos convocados	16/01 a 31/03/2025*
Efetivação de Matrícula dos candidatos aptos no Sistema SISCNRM (SANTA CASA BH)	A partir de 10/02/2025
Chamada de excedentes	A partir de 10/02/2025
Início dos Programas	01/03/2025

Onde se lê:

3.3.1.1. O valor da taxa de inscrição para cada especialidade da residência médica observará os montantes e datas informados no quadro a seguir:

Residência Médica	
Período de Inscrição	16/09 a 08/11/2024
Valor de inscrição	R\$ 750,00
Valor de inscrição - Cotista SISU e PROUNI	R\$ 375,00

Leia-se:

3.3.1.1. O valor da taxa de inscrição para cada especialidade da residência médica observará os montantes e datas informados no quadro a seguir:

Residência Médica	
Período de Inscrição	16/09 a 14/11/2024
Valor de inscrição	R\$ 750,00
Valor de inscrição - Cotista SISU e PROUNI	R\$ 375,00

Onde se lê:

3.3.4. As inscrições serão realizadas somente pela *internet*, **das 09h do dia 16/09/2024 às 17h do dia 08/11/2024**, considerando o horário de Brasília/DF.

3.3.4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, clicar no *link* de inscrição da residência médica, observando a forma de acesso, o grupo de prova e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- Ler atentamente o edital disponível endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br;
- Preencher o formulário eletrônico de inscrição, indicando a opção da vaga;
- Assinalar a opção para concorrer às vagas de ação afirmativa, caso se enquadre nos critérios estabelecidos neste edital, e assim o desejar, e submeter a documentação via *upload*;
- Manifestar o interesse em utilizar a bonificação concedida pelo Programa Mais Médicos do Brasil (PMMB), Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina da Família e Comunidade (PRMGFC). Confirmar e cadastrar os dados necessários e transmiti-los pela *internet*;
- Submeter a documentação via *upload* para 2ª Etapa - Prova de Títulos;
- Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no subitem 3.3.1.1 para a(s) especialidade(s) que irá concorrer, **até o dia 11/11/2024, de acordo com expediente**

bancário.

3.3.5. O boleto bancário a que se refere a alínea “e” do subitem 3.3.4.1. será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago.

3.3.6. A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **SANTA CASA BH** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.3.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 3.3.4 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 17 (dezesete) horas do dia 11/11/2024**, de acordo com horário de Brasília/DF.

Leia-se:

3.3.4. As inscrições serão realizadas somente pela *internet*, **das 09h do dia 16/09/2024 às 17h do dia 14/11/2024**, considerando o horário de Brasília/DF.

3.3.4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, clicar no *link* de inscrição da residência médica, observando a forma de acesso, o grupo de prova e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o edital disponível endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**;
- b) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, indicando a opção da vaga;
- c) Assinalar a opção para concorrer às vagas de ação afirmativa, caso se enquadre nos critérios estabelecidos neste edital, e assim o desejar, e submeter a documentação via *upload*;
- d) Manifestar o interesse em utilizar a bonificação concedida pelo Programa Mais Médicos do Brasil (PMMB), Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina da Família e Comunidade (PRMGFC). Confirmar e cadastrar os dados necessários e transmiti-los pela *internet*;
- e) Submeter a documentação via *upload* para 2ª Etapa - Prova de Títulos;
- f) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- g) Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no subitem 3.3.1.1 para a(s) especialidade(s) que irá concorrer, **até o dia 14/11/2024, de acordo com expediente bancário.**

3.3.5. O boleto bancário a que se refere a alínea “e” do subitem 3.3.4.1. será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago.

3.3.6. A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **SANTA CASA BH** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.3.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 3.3.4 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 18 (dezoito) horas do dia 14/11/2024**, de acordo com horário de Brasília/DF.

Onde se lê:

4.9.1. O Laudo Médico deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na Área do Candidato, no *link* específico, observando o tamanho limite de 10 (dez) megabytes, **até o dia 08/11/2024**.

Leia-se:

4.9.1. O Laudo Médico deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na Área do Candidato, no *link* específico, observando o tamanho limite de 10 (dez) megabytes, **até o dia 14/11/2024**.

Onde se lê:

5.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, na “Área do Candidato”, para realizar a correção dos dados pessoais **até o dia 20/11/2024**.

5.6. Após o dia 20/11/2024 as informações prestadas serão definitivas para este processo seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.

Leia-se:

5.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, na “Área do Candidato”, para realizar a correção dos dados pessoais **até o dia 23/11/2024**.

5.6. Após o dia 23/11/2024 as informações prestadas serão definitivas para este processo seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.

Onde se lê:

6.3.2. A documentação curricular deverá ser submetida, via *upload*, na “Área do Candidato”, durante o período de **16/09/2024 a 08/11/2024**, conforme previsto no cronograma deste edital.

Leia-se:

6.3.2. A documentação curricular deverá ser submetida, via *upload*, na “Área do Candidato”, durante o período de **16/09/2024 a 14/11/2024**, conforme previsto no cronograma deste edital.

Onde se lê:

14.2. O(a) Candidato(a) autoriza que **SANTA CASA BH** utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Entrar em contato com o (a) candidato(a), em razão de convocação para etapas do processo seletivo;
- b) Para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios, determinações do Ministério da Educação;
- c) Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação aplicável, impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Por solicitação do(a) do candidato(a) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, para proteção da sua vida e incolumidade física e de terceiros;
- e) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da **SANTA CASA BH** ou de terceiros, exceto no caso de prevalecer em direitos e liberdades fundamentais do(a) candidato(a) que exijam a proteção dos dados pessoais;
- f) Para identificação de processos e documentos os quais o candidato se habilita a exigir;
- g) Para emissão de certidões, certificados, atestados e documentos administrativos;
- h) Para publicação em Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ou da União Federal;
- i) Para interesses públicos conforme § 3º, art. 7º, Lei Federal nº 13.709/2018.

Leia-se:

14.2. O(a) Candidato(a) autoriza que **SANTA CASA BH** utilize os dados pessoais ~~e dados pessoais sensíveis~~ listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Entrar em contato com o (a) candidato(a), em razão de convocação para etapas do processo seletivo;
- b) Para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios, determinações do Ministério da Educação;
- c) Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação aplicável, impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Por solicitação do(a) do candidato(a) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, para proteção da sua vida e incolumidade física e de terceiros;
- e) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da **SANTA CASA BH** ou de terceiros, exceto no caso de prevalecer em direitos e liberdades fundamentais do(a) candidato(a) que exijam a proteção dos dados pessoais, **sendo permitida a utilização do nome, telefone e e-mail do candidato para oferta de cursos disponibilizados pela Faculdade Santa Casa BH, pelo prazo de cinco anos contados do término do processo seletivo, garantido o direito de cancelamento de cadastro (opt-out) a qualquer tempo;**
- f) Para identificação de processos e documentos os quais o candidato se habilita a exigir;
- g) Para emissão de certidões, certificados, atestados e documentos administrativos;
- h) Para publicação em Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ou da União Federal;
- i) Para interesses públicos conforme § 3º, art. 7º, Lei Federal nº 13.709/2018.

Onde se lê:

14.6. O(a) candidato(a) poderá revogar seu consentimento, após o término do processo seletivo, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2020, desde que não tenha sido aprovado.

14.6.1. A comunicação via *e-mail* deve ser enviada para o protecaodedados@santacasabh.org.br e em caso de comunicação via correio, para o endereço: Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30.150.221.

Leia-se:

14.6. O(a) candidato(a) poderá **exercer os direitos garantidos pelo art. 18 da LGPD a qualquer momento.**

~~**14.6.1.** A comunicação via *e-mail* deve ser enviada para o protecaodedados@santacasabh.org.br e em caso de comunicação via correio, para o endereço: Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30.150.221. (Revogado)~~

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.

Dr. Roberto Otto Augusto de Lima
PROVEDOR